

SALVADOR CAETANO - Indústria Met. veiculos Transportes, SA
Av. Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro,
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037
Mat. 12 301 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

53

ACTA Nº 78

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e oito, pelas onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os accionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de 35.000.000 € e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa colectiva 500 239 037. -----

Os accionistas haviam sido regularmente convocados através de Aviso Convocatório e do Aditamento ao Aviso Convocatório, respectivamente, de 3 e 14 de Março de 2008, publicados no site da sociedade www.toyotacaetano.pt em 3 e 14 de Março do corrente ano, e no sítio da Internet de acesso público, com o endereço electrónico www.mj.gov.pt/publicacoes, mantido pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado em 5 e 17 de Março do corrente ano. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças os seguintes accionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.000.000 acções representativas de 60,00% do Capital Social, e representada pela Senhora Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada: -----
- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 acções representativas de 27,000% do Capital Social e representada pelo Senhor Koji Noda, conforme carta de representação que fica arquivada: -----
- ~~Salvador Fernandes Caetano, titular de 302.400 acções, representativas de 1,007% do Capital Social e representada pela Senhora Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada: -----~~
- Fundação Salvador Caetano, titular de 670.006 acções, representativas de 1,9143% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Machado Noronha Mendes, conforme carta de representação que fica arquivada: -----
- Dr.ª Maria Olívia Almeida Madureira, titular de 137.185 acções, representativas de 0,3920% do Capital Social, representada pela Senhora Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada: -----
- Eng.º José Reis da Silva Ramos, titular de 86.000 acções, representativas de 0,2457% do Capital Social, representado pela Senhora Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada: -----

SALVADOR CAETANO - Indústria Met. veiculos Transportes, SA
Av. Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro,
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037
Mat. 12 301 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

54

- Ana da Silva Reis Ramos, titular de 68.560 acções, representativas de 0,1959% do Capital Social e representada pela Senhora Drª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada;
 - FIM MILLENNIUM ACÇÃO PORTUGAL, titular de 487.000, representativas de 1,3914% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada;
 - FIM MILLENNIUM AFORRO PPR, titular de 8.000 acções, representativa de 0,0229% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada;
 - FIM MILLENNIUM INVESTIMENTO PPR, titular de 34.000 acções, representativas de 0,0971% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho, conforme carta de representação que fica arquivada;
 - FIM MILLENNIUM POUPANÇA PPR, titular de 59.000 acções, representativa de 0,1686% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada;
 - FIM MILLENNIUM PPA - titular de 362.000 acções, representativa de 0,0343% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada;
 - Engº Manuel da Silva Reis, titular de 39.178 acções, representativas de 0,1119% do Capital Social;
 - Gujo capital que representavam somava 32.753.394 € ou seja 93,5811%.
- A ordem do dia era a seguinte:
- a)** Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, Balanço e Contas da Sociedade referente ao exercício de 2007;
 - b)** Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, Balanço Consolidado e demais Contas Consolidadas da Sociedade, referente ao exercício de 2007;
 - c)** Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
 - d)** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.
 - e)** Ratificar a nomeação, por cooptação, do vogal suplente do Conselho de Administração.
- À hora marcada, verificando-se que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha "Quorum", o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira, e também

SALVADOR CAETANO - Indústria Met. veiculos Transportes, SA
Av. Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro,
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037
Mat. 12 301 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

55



pelo Secretário da Mesa Senhor Eng.º Manuel Fernando Monteiro da Silva, e pelo Secretário da Sociedade Senhor António Carneiro Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____
Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise da alínea a) da convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: _____
"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem". _____
Finda a sua discussão e análise, efectuou-se a votação, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciado que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, Balanço e Contas, e demais documentos relativos ao exercício de 2007, tinham sido aprovados por unanimidade. _____

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea b) da Convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: _____
"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas do Exercício, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem." _____
Finda a sua discussão e análise, efectuou-se a votação, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, anunciado que o Relatório Consolidado e demais Contas Consolidadas, onde conta o resultado Consolidado de 11.525.897 €, e os demais documentos consolidados relativos ao exercício de 2007, tinham sido aprovados por unanimidade. _____
Seguidamente, passou-se à discussão e análise da proposta de aplicação de resultados, logo após, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedeu à leitura integral da proposta apresentada pelo Conselho de Administração sobre a Aplicação de Resultados a qual era do teor seguinte: _____
"A actividade desta Sociedade TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., conforme flue da sua conta de Lucros e Perdas gerou um Resultado Líquido de Impostos de 10.706.465,51 €. _____
O Conselho de Administração, tendo em conta a política que vem sendo seguida, propõe a seguinte aplicação de tal resultado: _____

SALVADOR CAETANO - Indústria Met. veiculos Transportes, SA
Av. Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro,
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037
Mat. 12 301 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

56



- a) Para reforço da Reserva Legal 540.000,00 €
- b) Para Atribuição aos Corpos Sociais Dirigentes e Colaboradores, a título de participação nos lucros Relativo à quota parte aferida e congruente com o trabalho e dedicação por todos desempenhado. 1.280.000,00 €
- c) Para dividendos a atribuir ao capital 0,25 € por acção, o que atento o seu número 35.000.000 de acções, perfaz 8.750.000,00 €
- d) O remanescente para reforço de Reservas Livres 136.465,51 €

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação geral da administração e Fiscalização da Sociedade. ----- Logo após, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu conhecimento à Assembleia de que iria apresentar uma proposta relativa a este ponto da ordem de trabalhos, proposta que leu e tinha a seguinte redacção: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº 1 do Artigo 376º e do Artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais a Assembleia Geral deverá proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade. -----

Tendo em consideração o que flue do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas e parecer do Conselho Fiscal e da certificação do revisor Oficial de Contas, reflectindo uma gestão avisada e uma fiscalização apurada, proponho um voto de confiança e louvor a ambos estes órgãos sociais e bem assim, a cada um dos seus respectivos membros. -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Finalmente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea e), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea e) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Makato Sasagawa para exercer a função de Vogal Suplente na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da

SALVADOR CAETANO - Indústria Met. veiculos Transportes, SA
Av. Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro,
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037
Mat. 12 301 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha 57

renúncia ao referido cargo do Senhor Toshiro Hayashi, pelo que, o Conselho de Administração passa a ser como segue:

PRESIDENTE: Salvador Fernandes Caetano

VICE-PRESIDENTE: Engº José Reis da Silva Ramos

VOGAL: Tetsuo Ágata

VOGAL: Alain Jean Jacques G. Uyttenhoven

VOGAL: Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos

VOGAL: Engº Salvador Acácio Martins Caetano

VOGAL: Dr.ª Ana Maria Martins Caetano

SUPLENTE: Makato Sasagawa

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que de seguida foi assinada pelos membros da mesa e pelo Secretário da Sociedade.

